



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**CONTRATO Nº 015/2014 – SESAN/PMA
PROCESSO Nº106/2013-SESAN/PA
TERMO ADITIVO Nº 03
PP 2014.001.SESAN/PMA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2014-SESAN/PMA QUE ENTREI SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AUTO POSTO CLASSIC LTDA.

Por este instrumento administrativo, de um lado o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, Sr. **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, CEP: 67015-650, inscrito no CREA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 – 87; e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO CLASSIC LTDA**, com sede na BR 316, km 05, s/nº bairro Coqueiro, na cidade de Ananindeua/Pa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.250.280/0001-47 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular, Sr. **RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO**, residente e domiciliado a Rodovia BR 316, km 06 Rua Az de Ouro nº 06, bairro Levilândia, portador da Cédula de Identidade nº 1521386 – SSP/PA e do CPF nº 014.082.592-49, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual que terminaria no dia 02 de junho de 2015 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 02 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 081/2015, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito para a despesa dos serviços ora aditados correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: SESAN

Função Programática: 10.09.001.04.122.0028.2.246- Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub-elemento: 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes

Fonte: 0.1.01.00 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado: 509.996,61 (Quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e respectivos aditamentos anteriores, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem as partes, justas e aditadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas ao final subscritas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 27 de maio de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CONTRATANTE

AUTO POSTO CLASSIC LTDA
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
CPF: CPF: